

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 30/2024**

**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretarias de Administração, Agricultura e Pesca, Assistência Social, Desenvolvimento Social e Econômico, Educação, Esporte e Lazer, Fazenda, Meio Ambiente, Planejamento Urbano, Saúde, Ordem Pública, Turismo e Cultura, Gabinete do Prefeito e o Corpo de Bombeiros - Req. Unif. nº 209/2024.

**1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, considerando quando houver possibilidade de compra e/ou locação, os benefícios de cada opção:**

A contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios que serão ofertados em reuniões e eventos realizados pelas Secretarias do Município de Itapoá/SC, se faz necessária em razão do fim da vigência da Ata de Registro de Preços nº 90/2022 cuja expiração aconteceu em 29 de novembro de 2023; e, devido a estes itens terem sido fracassados no Pregão Eletrônico Nº 108/2023 Registro de Preço Nº 68/2023 do Processo nº 169/2023.

Entende-se como eventos e similares as solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos, conferências, congressos, reuniões, premiações, treinamentos, workshops, festivais, feiras e outros correlatos organizados pelas secretarias do município.

A parada para o cafezinho ou lanche leve, conhecido como coffee break, tem a finalidade de propiciar momento agradável aos participantes de modo geral. Serve também para alongar/esticar o corpo, descansar a mente e distrair um pouco para voltar às atividades com a disposição renovada. Além disso, esta parada é um momento propício para a interação entre os convidados do evento.

A Prefeitura de Itapoá pretende proporcionar condições mínimas de conforto e bem-estar propiciando ambiente favorável à realização de eventos vinculados às finalidades institucionais, atendendo, desse modo, ao interesse público, por contribuir para o aperfeiçoamento da prestação dos serviços. Objetivando garantir conforto mínimo aos participantes dos eventos institucionais, além de satisfatório aproveitamento das atividades de capacitação promovidos pelas secretarias.

Considerando que a Prefeitura de Itapoá não possui estrutura própria e mão de obra especializada para a produção de tais gêneros alimentícios, e com vistas ao melhor aproveitamento do tempo, evitando deslocamentos dos participantes.

**2. Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual:**

Não se aplica. O Plano de Contratações Anual do Município de Itapoá ainda está em fase de planejamento e elaboração para a aprovação e deverá ser publicado até dia 30 de setembro deste exercício nos termos do Decreto Municipal nº 5.853/2023.

**3. Requisitos da Contratação:**

O objeto abrange o fornecimento de gêneros alimentícios que serão ofertados em reuniões e eventos realizados pelas Secretarias do Município, e deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da emissão da Ordem de Compra, correndo por conta da contratada as despesas com transporte, seguros, tributos e demais encargos decorrentes da aquisição.

O quantitativo e a relação dos itens, bem como, local, horário, dia de entrega e contato do servidor responsável pelo recebimento deverão estar descritos na Ordem de compra.

Os alimentos deverão ser acondicionados em recipientes térmicos apropriados ao transporte. Não serão recebidos alimentos que estiverem em desacordo com suas condições de receita (quentes ou frias) ou acondicionados de maneira incorreta.

Caberá ao fiscal, servidor designado pelo recebimento, rejeitar totalmente ou em parte, o objeto contratado que não esteja de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como, avaliar pedidos de prorrogação de prazo, de substituição do produto eventualmente fora da especificação. Tal substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (uma) hora, contado da comunicação, a fim de que não haja prejuízo à realização do evento, sem ônus adicionais para o Contratante.

Os produtos deverão ser preparados observando a legislação vigente e a utilização de ingredientes de qualidade.

Os Itens contemplados nesta licitação para serem fornecidos para o consumo em reuniões e eventos são:

ITEM	UND	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	Cento	<b>305864</b>	SALGADINHO FRITO: pronto para o consumo, peso médio unitário de 30 gramas, devendo ser entregues em temperatura habitual à sua comercialização (quente), recheios diversos (carne moída, frango, presunto, queijo e salsicha); OBS: os sabores serão definidos na emissão da Ordem de Compra.
02	Cento	<b>270110</b>	SALGADINHO ASSADO: pronto para o consumo, peso médio unitário de 30 gramas, devendo ser entregues em temperatura habitual à sua comercialização (quente), recheios diversos (carne moída, frango, presunto, queijo e salsicha); OBS: os sabores serão definidos na emissão da Ordem de Compra.
03	Cento	<b>280141</b>	EMPADINHA ASSADA: pronto para o consumo, peso médio unitário de 30 gramas, devendo ser entregues em temperatura habitual à sua comercialização (quente), recheios diversos (palmito; frango ou mista: frango/palmito); OBS: os sabores serão definidos na emissão da Ordem de Compra.

04	Kg	<b>460496</b>	PÃO DE QUEIJO: pronto para o consumo, peso médio unitário de 80g, produto íntegro (não amassados);
05	Kg	<b>456881</b>	CROISSANT SALGADO: pronto para o consumo, peso médio unitário de 50 gramas, devendo ser entregues em temperatura habitual à sua comercialização (quente), recheios diversos (queijo, presunto e queijo, frango e calabresa); OBS: os sabores serão definidos na emissão da Ordem de Compra.
06	Un	<b>252444</b>	SANDUÍCHE FRIO: pronto para o consumo, peso médio unitário de 130 gramas, pão integral em fatias com queijo, presunto e margarina, devendo ser entregues inteiro ou dividido ao meio conforme especificado na Ordem de Compra;
07	Kg	<b>402419</b>	MINI SONHO RECHEADO: pronto para o consumo, recheios diversos (creme, doce de leite e goiabada); OBS: os sabores serão definidos na emissão da Ordem de Compra.
08	Kg	<b>466577</b>	BOLO TIPO "KUKA" DE FAROFA: pronto para o consumo, produto íntegro, sem partes mofadas ou sujas, dispostos em bandejas de isopor e embalados em plástico específico para alimentos, contendo data de fabricação e de validade do produto;
09	Kg	<b>308385</b>	BOLO COM COBERTURA: pronto para o consumo, sabores: chocolate, cenoura, coco, leite condensado, produto íntegro, sem partes mofadas ou sujas, dispostos em bandejas de isopor e embalados em plástico específico para alimentos, contendo data de fabricação e de validade do produto; OBS: os sabores serão definidos no momento da emissão da Ordem de Compra.
10	Kg	<b>444280</b>	DOCE TIPO "ORELHA DE GATO": pronto para o consumo, frita e polvilhada com açúcar e canela, ingredientes permitidos: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, canela em pó, fermento químico, dispostos em embalagens de 500g, contendo data de fabricação e de validade do produto;
11	Un	<b>460391</b>	CHINEQUE: com cobertura de farofa, creme ou banana, pesando no mínimo 80 gramas cada, produto fresco. obs: os sabores serão definidos na emissão da Ordem de Compra.
12	Un = 1 Cento	<b>462007</b>	DOCINHO: tamanho pequeno tipo beijinho, embalados individualmente prontos para consumo.
13	Un = 1 Cento	<b>308247</b>	DOCINHO: tamanho pequeno tipo brigadeiro, embalados individualmente prontos para consumo.
14	Und = L	<b>17116</b>	CAFÉ PRETO PRONTO PARA CONSUMO: devendo ser utilizado café torrado e moído de 1ª qualidade, classificação oficial brasileira (tipo 8 Cob.), com no máximo de 15% de grão P.V.A. (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor; OBS: deverá ser entregue em garrafas térmicas de propriedade da contratada que serão devolvidos posteriormente.
15	Und = L	<b>25500</b>	LEITE QUENTE: leite integral longa vida, homogeneizado, teor de gordura de 3%, submetido a processo de ultrapasteurização (Ultra High Temperature) e envasado sob condições assépticas; OBS: Deverá ser entregue em garrafas térmicas de propriedade da contratada que serão devolvidos posteriormente.
16	Und = L	<b>460391</b>	CHÁ NATURAL: pronto para consumo sem açúcar acondicionado em recipientes que mantém temperatura (ervacideira, hortelã, camomila, dentre outros sabores). OBS: Deverá ser entregue em garrafas térmicas de propriedade da contratada que serão devolvidos posteriormente e os sabores serão definidos na emissão da Ordem de Compra.
17	L	<b>469775</b>	BEBIDA LÁCTEA: fermentada líquida, pasteurizada (UHT), sabores diversos. Apresentação: embalagem saco plástico contendo 1 litro. OBS: Os sabores serão definidos na emissão da Ordem de Compra.

Observação: Em caso de divergência entre as especificações dos itens no CATMAT/CATSER, prevalecem as especificações descritas nesta tabela e no Termo de Referência.

**4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**

As quantidades foram calculadas com base no histórico de demanda dos produtos, considerando-se a média de consumo obtida em eventos passados. Para fins de dimensionamento dos quantitativos, cada Secretaria interessada formalizou sua demanda via e-mail considerando o histórico de consumo e previsão de sua respectiva unidade centralizando suas demandas a um só setor – levantamento realizado para o PE nº 108/2023, RP nº 68/2023. Os quantitativos totais por item, por secretaria são:

SECRETARIAS	ITENS																
	salgado frito	salgado assado	empadão	pão de queijo	croissant	sanduíche frito	mini sorvete	Cuca	bolo	omeleta de gato	chimpanze	docinho (beijinho)	docinho (abacado)	café	leite	chá	bebida láctea
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
GABINETE DO PREFEITO	45	45	45	30	45	45	40	40	40	40	0	0	0	50	30	0	0
ADMINISTRAÇÃO	8	8	3	3	2	4	4	4	4	4	0	0	0	10	8	0	0
AGRICULTURA E PESCA	100	100	100	20	20	400	300	300	300	300	0	0	0	240	180	0	0
ASSISTÊNCIA SOCIAL	250	200	50	350	145	625	150	30	643	150	500	16	28	160	100	0	0
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	0	0	30	20	0	0
EDUCAÇÃO	402	101	1405	126	128	640	82	115	121	71	0	0	0	426	248	0	0
ESPORTE E LAZER	50	30	20	40	30	50	50	50	50	40	0	0	0	70	60	0	0
FAZENDA	5	5	5	10	10	10	10	0	10	10	0	0	0	20	5	0	0
MEIO AMBIENTE	8	4	4	8	4	3	4	10	5	5	0	0	0	20	10	0	0
PLANEJAMENTO URBANO	5	2	2	1	0	4	2	0	0	2	0	0	0	5	3	0	0
SAÚDE	80	50	150	413	50	600	175	30	932	30	4160	0	0	516	466	416	416
ORDEM PÚBLICA	5	5	3	9	5	63	16	5	10	0	0	0	0	10	12	0	0
TURISMO E CULTURA	37	37	37	37	37	25	25	37	37	37	0	0	0	100	62	0	0
CORPO DE BOMBEIROS	4	4	2	2	0	0	2	6	4	2	0	0	0	0	0	0	0
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CT</b>	<b>CT</b>	<b>CT</b>	<b>KG</b>	<b>KG</b>	<b>UN</b>	<b>KG</b>	<b>KG</b>	<b>KG</b>	<b>KG</b>	<b>UN</b>	<b>CT</b>	<b>CT</b>	<b>L</b>	<b>L</b>	<b>L</b>	<b>L</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1004</b>	<b>596</b>	<b>1831</b>	<b>1054</b>	<b>481</b>	<b>19792</b>	<b>865</b>	<b>632</b>	<b>2161</b>	<b>696</b>	<b>4660</b>	<b>16</b>	<b>28</b>	<b>1657</b>	<b>1204</b>	<b>416</b>	<b>416</b>

Observações - Secretaria de Infraestrutura apontou não ter interesse em participar de processo para tal aquisição; Com relação ao ITEM 06 – Sanduíche, nos anos anteriores, as aquisições realizadas por esta prefeitura deste item eram por quilogramas, por este motivo, no levantamento das demandas das secretarias os números são relacionados a esta unidade de medida. No decorrer da elaboração deste ETP constatou-se a tendência de aquisição por unidade. Sendo assim, converteu-se a unidade de medida de quilogramas para unidade considerando o peso de cada sanduíche na base de 130g (conforme exigido na descrição do item). Para esta conversão foram considerados que 8 sanduíches equivalem a 1kg no montante final. Referente aos ITENS 14, 15 e 17 – As garrafas térmicas utilizadas serão de posse da CONTRATADA, em regime de comodato. A devolução será combinada após a realização do evento.

**5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

- Solução 01 – Contratação de postos de trabalho temporário para produção dos gêneros alimentícios: Para viabilizar o fornecimento de tais gêneros alimentícios, de acordo com o levantamento da demanda e requisitos da contratação seriam necessários no mínimo 02 postos de trabalho, investimentos para adequação de um espaço físico para instalação de uma cozinha que atenda aos requisitos previstos na legislação, aquisição de equipamentos e matéria-prima para confecção dos gêneros alimentícios e adequação de espaço para armazenamento dos suprimentos. Considerando ainda a necessidade de transporte/entrega de tais produtos e de alguns equipamentos necessários para o adequado fornecimento

de alguns itens requeridos, sendo assim, esta solução se torna complexa e de alto custo.

- Solução 02 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios: A contratação de empresa especializada no fornecimento destes itens apresenta-se mais viável dos pontos de vista econômico, eficiência e procedimental para esta Prefeitura. O mercado possui várias empresas especializadas no serviço de fornecimento de salgados e doces para festa, panificadoras e confeitarias, o que possibilita ampla concorrência e, por consequência, uma contratação mais econômica e que resulte em produtos de ótima qualidade.

Considerando a imprevisibilidade parcial de datas para a realização dos eventos e da quantidade de participantes, conclui-se que é mais vantajoso para esta prefeitura a contratação da solução 2.

Nesse sentido, a solução possível para a referida demanda trata-se da realização de processo licitatório para a contratação, através do Sistema de Registro de Preços, de empresas especializada na prestação de serviços sob demanda, mediante os critérios que garantam a vantagem, tais como a economicidade e a economia de escala, que permitirá atender as unidades das Secretarias requisitantes.

**6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:**

O valor estimado para a execução do contrato é de **R\$ 642.049,75** (Seiscentos e quarenta e dois mil, quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Para estimativa desse valor foram realizadas pesquisas nas bases de dados do governo federal disponibilizadas em site especializado onde têm-se acesso aos resultados de licitações já homologadas, sendo aplicados filtros considerando o objeto e a região da contratante. Apresentados na planilha de pesquisa de preço em anexo.

A seguir representa-se a tabela de valores por secretaria requisitante:

SECRETARIAS	Total em R\$
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 22.378,60
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.596,82
AGRICULTURA E PESCA	R\$ 90.705,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 126.417,81
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO	R\$ 3.128,60
EDUCAÇÃO	R\$ 204.118,68
ESPORTE E LAZER	R\$ 21.145,10
FAZENDA	R\$ 3.939,70
MEIO AMBIENTE	R\$ 3.062,57
PLANEJAMENTO URBANO	R\$ 1.109,61
SAÚDE	R\$ 137.078,58
SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	R\$ 5.416,80
TURISMO E CULTURA	R\$ 19.612,86
CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 1.338,22
	R\$ 642.049,75

**7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

A adoção do sistema de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pelas Secretarias e Corpo de Bombeiros em cada solicitação. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada. Além disso, o objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

**8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação considerando que o parcelamento da solução é a regra:**

Levando-se em consideração o disposto no art. 40, §2º, incisos II e III, da Lei 14.133/2021, e levando em consideração a

orientação contida na Súmula n. 247, do Tribunal de Contas da União, está-se adotando o parcelamento da solução, razão pela qual a licitação deverá ser organizada em ITENS, buscando a ampliação da competição e evitando a concentração de mercado. Ademais, a adoção do parcelamento visa propiciar a ampla participação de licitantes, assegurando-se, dessa forma, a concretização do primado da competitividade.

**9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

Com a presente contratação, almeja-se atender as demandas das secretarias visando promover a integração/interação entre os participantes dos eventos e garantir as condições adequadas para o processo de ensino e aprendizagem nos cursos e palestras promovidos, evitando na pausa do evento, deslocamento dos participantes, residindo no melhor aproveitamento da capacitação ofertada, com a permanência do maior número de participantes em toda a apresentação.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais e tem como objetivo viabilizar a aquisição/contratação dos itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes.

**10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

Elaboração de Termo de Referência, Edital e outros documentos pertinentes.

Não haverá necessidade de adequações para implementação do contrato, tendo em vista que se trata de serviços de fornecimento de lanches que serão produzidos fora das dependências da Prefeitura. Bem como, não há necessidade de capacitação de servidores para o objeto deste estudo.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Na presente contratação haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas a material para servir os produtos, tais como pratos e garfos descartáveis, guardanapos, copos descartáveis e palhetas de plástico para mexer café; Será necessário também aquisição de sachês de açúcar. Tais produtos e materiais são adquiridos por esta prefeitura através do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA; após aquisição serão armazenados no Almoxarifado sendo necessário que cada secretaria requisite antecipadamente a disponibilização da quantidade necessária para o atendimento das demandas. Observa-se ainda que há Ata de Registro de Preço vigente para os itens Suco de frutas 100% natural e Refrigerante 2L (Ata RP nº 44/2024 referente ao Pregão Eletrônico 108/2023, RP nº 68/2023).

**12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulos, quando aplicável:**

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

**13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, incluindo a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da boa execução contratual, devendo levar em consideração, sempre que possível, o histórico de licitações, inclusive as desertas ou fracassadas, e contratações anteriores com objeto semelhante, aferindo e sanando, eventuais questões controversas, erros ou incongruências do procedimento:**

Na análise dos eventuais riscos que possam comprometer o sucesso da licitação ou da contratação, no sentido de constatar eventuais descumprimentos ou inadequação do objeto à necessidade da Administração Municipal, com vistas a identificar possíveis oportunidades e ameaças no processo licitatório, verificou-se:

Nº	Identificação	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Ações de Prevenção	Responsável
01	Planejamento insuficiente	Baixa	Alto	Definição correta e específica do objeto a ser contratado; Elaborar ETP, Termo de Referência, Solicitar Parecer Jurídico.	Secretarias; Corpo de Bombeiros; Gerência de licitações.
02	Restrição ilegal	Baixa	Baixo	Estabelecer requisitos de habilitação com	Gerência de Licitações.

				especificações claras e correlatas ao objeto	
03	Falta da emissão da ordem de compras	Baixa	Baixo	Contactar fornecedor para execução em tempo hábil; Informar dados necessários e acompanhar o processo.	Secretarias; Corpo de Bombeiros.
04	Falha na entrega do objeto	Média	Alto	Verificar conformidades com requisição e qualidade dos produtos; Documentar a entrega do objeto e suas observações.	Fiscais do contrato.
05	Não otimização de processo de trabalho associados ao objeto da contratação - Logística de execução do serviço pela contratada.	Alta	Alto	Acompanhar requisições de Ordem de compra; planejar e executar o serviço contratado seguindo todas as exigências presentes no Edital da licitação	Empresa contratada.
06	Impossibilidade de execução e/ou entrega por questões meteorológicas.	Baixa	Alto	Acompanhar as condições meteorológicas e tomar ações mitigadoras em tempo para evitar despesas desnecessárias.	Secretarias; Corpo de Bombeiros.

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto devem ser analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação, não vislumbrando dessa forma riscos que representem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Conforme fundamentação acima exposta, especialmente no que tange à solução para a modalidade de contratação, considerando as características do objeto, que demonstram a necessidade de contratações, conclui pela viabilidade da presente contratação, utilizando-se da modalidade licitatória pregão presencial.

Itapoá, 04 de junho de 2024.

**ELAINE CRISTINA ALVES**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**RAFAEL EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Sec. Administração

**EDSON DA CUNHA SPECK**  
Sec. Agricultura e Pesca

**FÁBIO T. PIETRANGELO**  
Sec. Assistência Social

**LUIZ CARLOS ZAGONEL**  
Sec. Desenv. Social e Econômico

**ANA CLÁUDIA DE O. JACINTO**  
Sec. de Educação

**JÚLIO SÉRGIO DA CUNHA**  
Sec. Esporte e Lazer

**ÂNGELA M. PUERARI**  
Sec. Fazenda

**RAFAEL BRITO SILVEIRA**  
Sec. Meio Ambiente



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

**Cont. ETP 30/2024 fl 7/7**

---

**DÉCIO FURTADO DE SOUZA  
JUNIOR**  
Sec. Planejamento Urbano

---

**CRISTIAN ÂNGELO GRASSI**  
Sec. de Saúde

---

**RODOLPHO TAVARES NETO**  
Sec. Ordem Pública

---

**GABRIEL GODOI DA SILVA**  
Sec. Turismo e Cultura

---

**1º TTE BM JONAS SILVEIRA**  
Comandante do 4º/3ª/7º BBM

---

**LUIZ GUSTAVO BORGES MANDT**  
Agente Administrativo  
(Responsável pela Elaboração)

**ETP nº 30/2024 - Página: 7 / 7**